

PERFIL PROFISSIONAL DESEJÁVEL DO CARGO OU FUNÇÃO

Nome do cargo ou função	Coordenador-Geral, código CCE 1.13, na Coordenação-Geral da Agenda de Ação da Diretoria-Executiva da 30ª Conferência das Partes da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima - COP30
Nível do cargo ou função	CCE 1.13
Órgão ou entidade	Presidência da COP30/ Gabinete Pessoal do Presidente da República
DAS RESPONSABILIDADES	
Principais responsabilidades	Assegurar a coerência dos trabalhos do High Level Champion com os objetivos estratégicos da COP30, promovendo uma agenda de ação coesa. Realizar coordenação interministerial de proposição de medidas da Agenda de ação.
	Realizar a coordenação da negociação das declarações; Acompanhar a adesão entre os países e da repercussão na opinião pública das iniciativas.
Escopo de Gestão/Equipe de Trabalho	A atuação gerencial envolverá a gestão da equipe da Coordenação-Geral, composto por, aproximadamente, 10 (dez) pessoas.
DOS CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS	
CrITÉrios Gerais	Conforme o art. 9º da Lei nº 14.204, de 2021: Idoneidade moral e reputação ilibada; Perfil profissional ou formação acadêmica compatível com o cargo em comissão ou com a função de confiança para o qual tenha sido indicado; e Não enquadramento nas hipóteses de inelegibilidade previstas no inciso I do caput do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990 .

Critérios específicos	Art. 18. Além do disposto no art. 15, os ocupantes de CCE ou de FCE de níveis 12 a 14 atenderão, no mínimo, a um dos seguintes critérios específicos: I - possuir experiência profissional de, no mínimo, quatro anos em atividades correlatas às áreas de atuação do órgão ou da entidade ou em áreas relacionadas às atribuições e às competências do cargo ou da função; II - ter ocupado cargo em comissão ou função de confiança em qualquer Poder, inclusive na administração pública indireta, de qualquer ente federativo por, no mínimo, quatro anos; III - possuir título de especialista, mestre ou doutor em área correlata às áreas de atuação do órgão ou da entidade ou em áreas relacionadas às atribuições do cargo ou da função
-----------------------	---

DOS REQUISITOS DESEJÁVEIS	
Formação e Experiência Desejáveis	- Formação em curso de nível superior; - Experiência profissional em cargos de gestão, preferencialmente, em áreas correlatas às áreas de atuação ou em áreas relacionadas às atribuições e às competências do cargo ou da função. - Fluência na língua inglesa;
Competências Desejáveis	Orientação para resultados; Visão sistêmica e estratégica; Liderança de equipes;

	Gestão de pessoas; Resolução de conflitos; Relações públicas; Capacidade de articulação intra e interministerial; Capacidade negocial; Boa comunicação verbal e escrita; Proatividade; Habilidades interpessoais; Dinamismo;
--	---

Outros Requisitos Desejáveis	- Fluência em outras línguas além da língua inglesa. - Experiência em gestão e/ou coordenação no âmbito de agendas de meio ambiente e mudança do clima. - Participação em Conferências das Partes da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima, em qualquer nível ou função.
------------------------------	--